



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Férias Interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 13 (treze) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Gabriela Fernanda Grisa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta Urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Diretoria de Urbanismo, conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2019 e interrupção através da Portaria nº 226, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo